



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PROFª YÊDA GONÇALVES DE CARVALHO ALMEIDA

RESOLUÇÃO-CP/CME nº 079/25, de 19 de novembro de 2025

Renova a Autorização para a oferta dos anos iniciais do Ensino Fundamental na EMEF Lenival Xavier Pereira, zona urbana de Xinguara-PA.

O Presidente do Conselho Municipal de Educação Profª Yêda Gonçalves de Carvalho Almeida, em Xinguara-PA, no uso de suas atribuições legais e, conforme a decisão da Plenária de 19 de novembro de 2025, fundamentado no PCP nº069/25 relativo ao Processo-CEB/CME nº 2025063/25,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar, pelo período de 04 (quatro) anos, a Autorização para a oferta dos anos iniciais do Ensino Fundamental na **Escola Municipal de Ensino Fundamental Lenival Xavier Pereira**, INEP nº 15546462, com sede e domicílio à Rua Rio Vermelho, nº 704, Setor Marajoara, município de Xinguara, no estado do Pará, CEP.:68.556-535.

Art. 2º Determinar que, até **120 (cento e vinte dias)** antes do encerramento do presente Ato Autorizativo, a direção protocole neste colegiado a solicitação de Renovação de Autorização a fim de regularizar a unidade escolar, conforme legislação em vigor.

Art. 3º Determinar ainda que, no início de cada ano letivo, a direção encaminhe a este colegiado o mapa de matrícula para verificação do cumprimento da legislação no que tange ao número de alunos por sala.

Art. 4º Assegurar a validação dos estudos dos alunos no período em o processo para renovação do Ato Autorizativo estava tramitando no CME e a instituição aguardava o fim do processo.

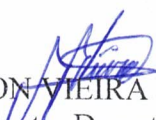


ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PROFª YÊDA GONÇALVES DE CARVALHO ALMEIDA

Art. 5º O não cumprimento do estabelecido implicará na revogação do Ato Autorizativo concedido por este Conselho, ficando a Instituição sujeita às sanções previstas na Resolução 006/21-CP-CME, sem prejuízo dos efeitos da legislação civil e penal.

Art. 6º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Conselho Municipal de Educação Profª Yêda Gonçalves de Carvalho Almeida de Xinguara-PA, Sessão Plenária de 19 de novembro 2025.


GILSON VIEIRA DE SOUSA
Presidente- Decreto nº 562/25

GILSON VIEIRA DE SOUSA
Presidente do CME
Profª Yêda Gonçalves de Carvalho Almeida
Decreto Nº 562/2025